



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO
Gab. Ver. Fabrício Lima(PTB)

Câmara Municipal de Acará

PROTOCOLO

Em: 22/03/2023

[Handwritten signature]

PROTOCOLADO

Projeto de Lei nº 004/2023

Autoria: Ver. Fabrício Lima da Silva -- LÍDER DO PTB/ACARÁ

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA À LEI MUNICIPAL Nº 261/2022-GAB PARA INCLUIR DESTINAÇÃO DE PERCENTUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL À MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A CÂMARA DE ACARÁ APROVA, E EU PEDRO PAULO GOUVÊA MORAES – PREFEITO MUNICIPAL DE ACARÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Adiciona o inciso VIII ao art. 3º da Lei Municipal nº 261/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)”

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

VIII - Destinação de 30% (trinta por cento) para apoio à mulheres vítimas de violência doméstica que estejam vinculadas à programa de habitação.

Parágrafo Único: (...)”

Art. 2º. Fica determinado que a execução dos termos do inciso VIII do art. 1º, sem prejuízo de eventual regulamentação via decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 60(sessenta dias), haja relatório social e/ou similares que apontem as mulheres afetadas a serem contempladas com os benefícios contidos nesta Lei.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa do Município do Acará, 22 de março de 2023.

[Handwritten signature]

Fabrício Lima da Silva (ZICU)
Vereador Líder do PTB/Acará

cláudia

Estado do Pará
Câmara Municipal de Acará

APROVADO
Em: **PLENARIO PELA MAIORIA DOS EDIS.**

Em: 31/03/2023

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO
Gab. Ver. Fabrício Lima(PTB)

JUSTIFICATIVA


O Estado tem como missão proteger a comunidade e combater as desigualdades existentes na sociedade. Nesse contexto, é notório que a violência doméstica é uma antiga problemática e precisa de atuações efetivas do Estado no seu combate.

A problemática atinge ainda mais fortemente as mulheres, que acabam se encontrando em situação de vulnerabilidade socialmente, com destaque que muitas vítimas são dependentes economicamente de agressores.

O Estado tem como missão proteger a comunidade e combater as desigualdades existentes na sociedade, sendo essencial que tome medidas não apenas de combate às diversas violências, mas também de apoio às vítimas.

Assim, a destinação de percentual do Fundo de Habitação para mulheres em situação de violência doméstica demonstra uma boa alternativa de atuação posterior do Estado para garantir que a mulher assistida consiga desenvolver sua independência após o afastamento do agressor. Por isso, propõe-se a referida emenda aditiva à Lei Municipal nº 261/2022.

Sala Legislativa do Município do Acará, 22 de março de 2023.


FABRÍCIO LIMA DA SILVA (ZICO)
Vereador Líder do PTB/Acará

